



PORTARIA N. 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Portaria n. 005/2015 de 20 de janeiro de 2015, pelo período de 20 de maio a 18 de julho de 2015 à servidora **INDIAMARA DE OLIVEIRA VERA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I – Tabela 1 -Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/2009, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de março de 2015.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE